



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

Lei nº 111/95

De 13 de Março de 1.995

"Dá denominação a via pública".

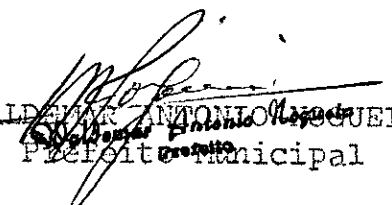
WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a lei:

Art. 1º - A rua localizada no loteamento de nominado João Rocha, designada pela letra "C", passa a denominar - se RUA BEIRA RIO.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/Mt, 13 de Março de 1995


WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal